



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , 2007
(Da Subcomissão Especial da Seguridade Social, Previdência Privada
e Fundo de Pensão)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre a arrecadação dos valores dos contribuintes, sendo eles empregadores e empregados e as entidades que gozam da imunidade da contribuição patronal da Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Previdência Social as seguintes informações:

- Valores arrecadados nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano);
- Valores incluídos em dívida ativa nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano);
- Valores das autuações aplicadas pela fiscalização que foram revertidas na esfera administrativa e judicial nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano), qual o prejuízo causado por estas autuações, sem o correto amparo legal, como honorários de sucumbência, ações de perdas e danos das empresas nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano) e as sanções aplicadas a estes funcionários, causadores dos ônus;
- Valores de autuações aplicadas nos últimos 10 anos a Instituições que possuem o Certificado do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) que possui isenção patronal da previdência social e mesmo assim sofrem sanções indevidas do departamento de fiscalização do INSS;
- Empresas que foram autuadas nos últimos 10 anos e que ganharam na esfera administrativa, junto ao INSS e ao Conselho do Contribuinte da Previdência, os recursos por elas impetrados acima de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Estas informações se fazem necessárias para que esta subcomissão possa analisar detalhadamente os valores apresentados como dívida ativa e os que são valores de origem sem a cobertura da legislação vigente. Desta forma, os trabalhos executados poderão apresentar a real situação dos valores que efetivamente serão considerados líquidos certos e exigíveis pela previdência social.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2007.

**Deputado AELTON FREITAS
Presidente da Subcomissão**